

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: itew39ii <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/05/2022 Moção de congratulação nº 561/2022 Protocolo nº 5425/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Novo São Joaquim pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 13 de maio de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 36 anos, portanto, o dia do aniversário de Novo São Joaquim, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Novo São Joaquim, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do Município e os objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O território era primitivamente habitado pelo povo indígena Xavante, os primeiros homens-brancos que aventuraram-se à região foram o Sr João David e família, principalmente o Sr Pedro David e Sr Manoel Pereira Brito, em 1960, Sr Damásio Moreira Lima e Sr Paulo Brito, em 1961 e Sr José Gery David, em 1962.

### Povoado da Gleba Aldeia

Durante a década de 60 formou-se um pequeno povoado em um local onde havia uma pequena aldeia indígena chamado de Gleba Aldeia, onde se encontrava vários moradores, destacando-se Sr José Nunes da Silva, sua esposa e filhos, principalmente o Sr Divino Nunes da Silva, que foi o primeiro professor leigo do povoado e proprietário da única casa de produtos Farmacêuticos da localidade.

Mas esse produto não prosperou, indo logo após a decadência.

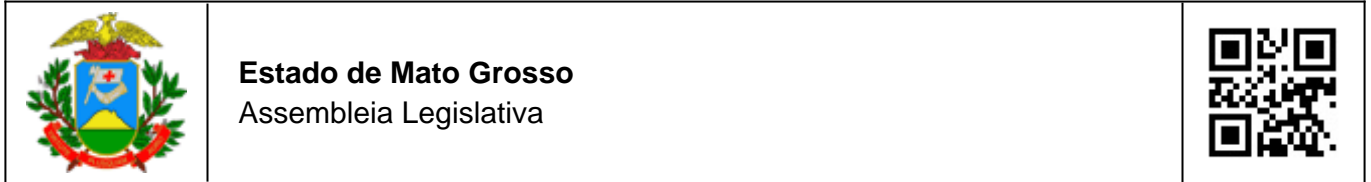
No ano de 1965, houve uma Invasão de Terras na Região de Cachoeira da Fumaça, dando origem posteriormente ao assentamento da Cachoeira da Fumaça.

### Povoado de São Joaquim do Rio Manso

A fundação de Novo São Joaquim deu-se com o início do povoado de São Joaquim do Rio Manso no dia 29 de Junho de 1972, onde o Sr Olímpio José Martins, procedente da Cidade de Novo São Joaquim, no Estado de Goiás.

A origem do povoado de São Joaquim do Rio Manso foi escolhido em homenagem ao doador dos lotes, Sr Joaquim Rodrigues Sôto, e pelo fato da empresa de ônibus, que fazia linha da Cidade de Barra do Garças para o Distrito de Toricueje, que era a Vila mais próxima, chama-se Viação Rio Manso.

Os registros demonstram que a primeira Escola para o ensino regular funcionou em 1976, com o nome de Escola Municipal de 1º Grau Machado de Assis, da Prefeitura Municipal de Barra do



Garças, tendo como primeiros professores a Sra Ana Ferreira Martins, Sra Aparecida de Jesus e Sra Amélia.

No ano de 1977 trocou-se o nome da Escola Municipal de 1º Grau Machado de Assis, passando a sua responsabilidade para a esfera do Estado de Mato Grosso.

#### Criação do Distrito de Novo São Joaquim

Na década de 80 houve grande desenvolvimento, principalmente com a criação do Distrito de Novo São Joaquim, em 29 de 1981, com a Lei Estadual nº 4.322.

O Distrito de Novo São Joaquim recebeu forte influência de colonização desenvolvida pelo moderno movimento de migração patrocinado pelos incentivos fiscais do governo federal e devido a correção do solo do cerrado trouxe várias pessoas de todos os cantos do país, principalmente dos Estados do Sul, Nordeste e Centro-Oeste.

#### Criação do Município de Novo São Joaquim.

A resposta do rápido crescimento veio com a criação do Município de Novo São Joaquim, que deu-se em 13 de Maio de 1986, com a Lei Estadual nº 5.007.

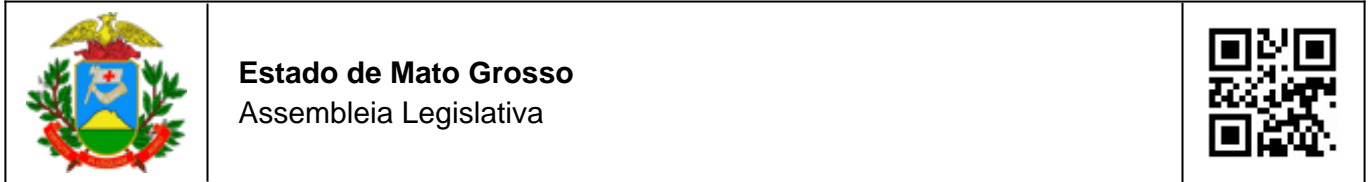
A instalação oficial deu-se com a posse do Sr Jerônimo de Carvalho David como primeiro prefeito eleito, Sr Sebastião Rodrigues Roque como vice-prefeito e os vereadores: Sr Antônio Andrade, Sr Divino Nunes da Silva, Sr Florentino Alves Moreira, Sr João César Lopes Araújo, Sr Miguel Mesquita Marques, Sr Paulo Alves de Brito e Sr Sebastião Pereira da Silva.

Ainda no ano de 1989 a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim em convênio com a Secretaria de Estado de Educação, inaugurou o novo prédio da Escola Estadual na cidade de Novo São Joaquim, passando à rua Divina Madalena nº 332, centro, mudando o seu nome para Escola Estadual de 1º e 2º Graus Diniz Alves de Toledo e transferiu seus alunos do antigo prédio.

Ainda no ano de 1989 houve a oficialização da Lei de doação do Terreno do Município de Novo São Joaquim para o Estado de Mato Grosso, onde localiza-se e funciona a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Diniz Alves de Toledo.

Fonte

Site [Coisas de Mato Grosso](http://www.coisasdematogrosso.com.br/cidades/cidade.asp?id=115&cidade=Novo_Sao_Joaquim) <  
[http://www.coisasdematogrosso.com.br/cidades/cidade.asp?id=115&cidade=Novo\\_Sao\\_Joaquim](http://www.coisasdematogrosso.com.br/cidades/cidade.asp?id=115&cidade=Novo_Sao_Joaquim) >



Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2022

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual